



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 20.255.292/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 107/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da processadora de filmes MACROTEC MX, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

MATERIAIS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Rolo de borracha 1 polegada	120,00	744,00
02	03	UN	Rolo de borracha 15mm	110,00	330,00
03	01	UN	Rolo de borracha 30mm	150,00	150,00
04	01	UN	Rolo de borracha 45mm	180,00	180,00
05	20	UN	Polia em V	1,50	30,00
06	05	UN	Pino longo	3,50	17,50
07	05	UN	Pino curto	7,00	35,00
08	03	UN	Cuspilhas inox	2,00	6,00
TOTAL					1.492,50
SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra	800,00	800,00
TOTAL					800,00
TOTAL					2.292,50

EMPRESA: AMEDICAL SUL LTDA.

CNPJ N° . 20.255.292/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1940	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.0000000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.466.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

Planalto - PR, 18 de agosto de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal